



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2018, DE 03 DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ANEXO II DA LC 058/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o vencimento do cargo de Professor, constante na Tabela do Anexo II, da Lei Complementar nº 058/2017, que trata do PCCR dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino, que adequa-se ao piso nacional do magistério estabelecido para o Exercício de 2018.

Art. 2º Fica alterado o vencimento do cargo de Técnico Administrativo-Agente de Serviço Escolar, constante na Tabela do Anexo II, da Lei Complementar nº 058/2017, que trata do PCCR dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino.

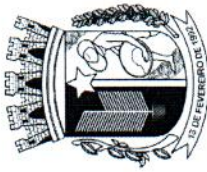
Art. 3º É parte integrante da presente Lei Complementar o Anexo I que trata dos vencimentos constantes do *caput* dos artigos anteriores.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Enquadramento no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino

ANEXO I

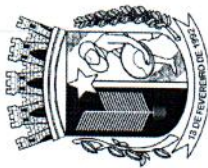
Tabela de Estrutura e Vencimento da Carreira

NÍVEL	REFERÊNCIA													
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
I - 25	1.534,59	1.580,63	1.628,05	1.676,89	1.727,19	1.779,01	1.832,38	1.887,35	1.943,97	2.002,29	2.062,36	2.124,23	2.187,96	2.253,60
I - 40	2.455,35	2.529,01	2.604,88	2.683,03	2.763,52	2.846,42	2.931,82	3.019,77	3.110,36	3.203,67	3.299,79	3.398,78	3.500,74	3.605,76
II - 20	1.227,68	1.264,51	1.302,45	1.341,52	1.381,76	1.423,22	1.465,91	1.509,89	1.555,19	1.601,84	1.649,90	1.699,40	1.750,38	1.802,89
II - 25	1.534,59	1.580,63	1.628,05	1.676,89	1.727,19	1.779,01	1.832,38	1.887,35	1.943,97	2.002,29	2.062,36	2.124,23	2.187,96	2.253,60
II - 30	1.841,51	1.896,76	1.953,66	2.012,27	2.072,64	2.134,81	2.198,86	2.264,83	2.332,77	2.402,75	2.474,84	2.549,08	2.625,55	2.704,32
II - 40	2.455,35	2.529,01	2.604,88	2.683,03	2.763,52	2.846,42	2.931,82	3.019,77	3.110,36	3.203,67	3.299,79	3.398,78	3.500,74	3.605,76

CARGO: Técnico Administrativo - Técnico em Desenvolvimento Escolar

NÍVEL	REFERÊNCIA													
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
U	3.593,20	3.701,00	3.812,03	3.926,39	4.044,18	4.165,50	4.290,47	4.419,18	4.551,76	4.688,31	4.828,96	4.973,83	5.123,04	5.276,74





PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

CARGO: Técnico Administrativo - Agente de Gestão Escolar

NÍVEL	REFERÊNCIA													
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
U	1.041,49	1.072,73	1.104,92	1.138,06	1.172,21	1.207,37	1.243,59	1.280,90	1.319,33	1.358,91	1.399,68	1.441,67	1.484,92	1.529,46

CARGO: Técnico Administrativo - Agente de Serviço Escolar

NÍVEL	REFERÊNCIA													
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
U	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	1.125,51	1.159,27	1.194,05	1.229,87	1.266,77	1.304,77	1.343,92	1.384,23	1.425,76	1.468,53

CARGO: Técnico Administrativo - Agente de Transporte Escolar

NÍVEL	REFERÊNCIA													
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
U	1.499,81	1.544,80	1.591,15	1.638,88	1.688,05	1.738,69	1.790,85	1.844,58	1.899,91	1.956,91	2.015,62	2.076,09	2.138,37	2.202,52

